DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016 | Ano III | Edição nº 339 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.01.08 14:04:36 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um crédito Suplementar, nos termos da Lei nº. 2.161, de 20 de outubro de 2.014, em seu artigo 4º, inciso e parágrafos, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 08
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 1.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha: 01
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: KSP9XNLD

DECRETO Nº 1.543, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (CMDDM)"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a partir desta data constituída a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM), da seguinte forma:

- Aparecida de Lourdes Borduchi – (Presidente);
- Márcia Aparecida Martinho Geraldo – (Vice-Presidente);

- Paula Hortência Diello – (1º Secretário);
- Greice Cristina da Silva – (2º Secretário);

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: KPQRAQYP

Portarias

PORTARIA Nº 8.556, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA DE SERVIDOR, POR MOTIVO DE FALECIMENTO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica cancelada partir de 21 de dezembro de 2015, a Portaria nº 125, de 1º. de abril de 1986, que nomeou para exercer as funções do cargo de "Auxiliar de Almoxarife", de provimento efetivo, tendo sido aprovado e classificado em concurso público, o servidor JOSÉ LUIZ MARSON, R.G.nº 6.180.929, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 19 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TI4V36VF

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

EXERCICIO 2.015.

A Câmara Municipal de Cajobi SP., dando em cumprimento ao disposto no parágrafo 6 do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de junho de 1.998 faz publicar abaixo, a relação anual dos valores das remunerações dos cargos, empregos e de agentes políticos, referente ao exercício de 2.015.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nº.	Designação do Cargo	Referência	Quantidade Disponível	Quantidade Ocupada	Remuneração Base
01	Servente	01	02	01	R$ 788,00
02	Zelador	02	01	-	R$ 788,00
03	Guarda	04	02	-	R$ 788,00
04	Motorista	07	01	-	R$ 995,00
05	Aux. de Serv. Divs.	06	03	01	R$ 910,00
06	Contador	13	01	01	R$ 2.265,00
07	Secretário	12	01	-	R$ 2.160,00
08	Assessor de Planejamento	12	01	-	R$ 2.160,00
09	Tesoureiro	12	01	-	R$ 2.160,00
10	Advogado	12	01	-	R$ 2.160,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº.	Designação do Cargo	Referência	Quantidade Disponível	Quantidade Ocupada	Remuneração Base
01	Assessor Jurídico e Legislativo	13	01	01	R$ 2.265,00
01	Assessor de Informática	01	01	01	R$ 788,00
01	Diretor Financeiro	13	01	01	R$ 2.265,00

AGENTES POLITICOS

Nº.	Designação do Cargo	Quantidade	Remuneração Base
01	Vereador	08	R$ 2.118,20
02	Presidente	01	R$ 2.541,84

Cajobi, 31 de dezembro de 2.015.

ERIVELTO ANTONIO MARCHINI
TC. CRC. 1-SP.115.474.0/9

ADERVAL MANFREDO
Presidente

Código Localizador: IM6R4R+1